



Poder Judiciário
Seção Judiciária do RJ
Justiça Federal - 2a Região

Sessão de Julgamento da 05ªTR

PAUTA DA 44ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2020 DA 05TR, MARCADA PARA O DIA 14/12/2020 ÀS 14H QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, **CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 17/12/2020 INCLUSIVE**, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS N° 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/10. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA, SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

001 - Processo:

0111373-88.2017.4.02.5160/02 ORIGEM: 07ª Vara Federal de São João de Meriti

RELATOR: JOÃO MARCELO OLIVEIRA ROCHA

IMPETRANTE: JORGE LUIZ DA SILVA TEIXEIRA

Adv/Proc.: ALESSANDRA CASALI FLORES AMARO

IMPETRADO: JUÍZO DA 7ª VF DE SÃO JOÃO DE MERITI - JEF ADJUNTO - SJRJ

Adv/Proc.:

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.

Priscilla Ferreira Guimarães
Diretor(a) da Secretaria das Turmas Recursais